



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1849 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAISO - PR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO

PORTARIA N.º 003/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Servidores da Câmara Leonardo José da Silva e Marcia Milani Grangeiro Paganeli e pelo Vereador Dejalma Gonçalves de Oliveira, para sob a presidência do Vereador Dejalma Gonçalves de Oliveira, analisar e emitir parecer sobre os processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal no período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Revoga-se a Portaria n.º 004/2018 de 10/05/2018 publicada em 11/08/2018 na edição nr. 11.260, pagina B8 do caderno de publicações legais do jornal Umuarama ilustrado.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDILSO MARTINS DE MELO
Presidente

